



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 263/2022

Concessão de teletrabalho à servidora Katia Cristina Oliveira Lopes.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0002831-31.2022.4.01.8004,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR que a servidora Katia Cristina Oliveira Lopes, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, atualmente lotada na 6ª Vara Federal, exerça suas atividades laborativas pelo regime de teletrabalho, nos termos da Resolução Presi 58/2021 (14701957) e conforme informações abaixo:

Servidor(a)	Katia Cristina Oliveira Lopes
Cargo:	Técnico Judiciário, Área Administrativa
Lotação:	6ª Vara
Prazo:	De 04/04/2022 a 19/12/2022
Modalidade:	Integral

Publique-se.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro**, em 08/08/2022, às 16:36 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16277193** e o código CRC **F1BE7968**.